

RESOLUÇÃO SEGOVI/GBP Nº 3,

DE 28 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre o desdobramento das metas estabelecidas no Acordo de Resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, a Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública e o Gabinete do Prefeito para o ano de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA E O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 41.904, de 28 de junho de 2016, que regulamenta as regras gerais para a celebração de Acordos de Resultados com Órgãos Públicos integrantes da Administração Direta e Contratos de Gestão com Entidades da Administração Indireta e estabelece os procedimentos a serem adotados para a percepção da gratificação relativa aos Acordos de Resultados e para a percepção da participação nos Lucros ou Resultados relativa aos Contratos de Gestão celebrados;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 50.354, de 14 de março de 2022, que altera o Decreto Rio nº 41.904 de 28 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o despacho publicado no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2022, contido no processo nº 04/002.362/2021, que aprovou os Planos de Trabalho consubstanciados nos Quadros de Metas e Indicadores de Desempenho e autorizou a celebração dos Acordos de Resultados/Contratos de Gestão entre este Município do Rio de Janeiro e os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, discriminados em anexo único do referido despacho;

CONSIDERANDO a Resolução SMFP nº 3.288, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o desdobramento das metas estabelecidas nos Quadros de Metas e Indicadores de Desempenho publicados, visando à celebração de Acordos de Resultados / Contratos de

Gestão firmados pelo Município do Rio de Janeiro e os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

CONSIDERANDO o Acordo de Resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, a Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública e o Gabinete do Prefeito, para o ano de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam estabelecidos os critérios e procedimentos de avaliação setorial e/ou dos agentes públicos, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI e do Gabinete do Prefeito – GBP, conforme o caso, a fim de permitir a distribuição da participação variável da gratificação, a qual corresponderá a 60% (sessenta por cento), conforme nota obtida no Acordo de Resultados.

Art. 2º Para fins desta Resolução são definidos os seguintes conceitos:

I - metas estratégicas: metas pactuadas no Acordo de Resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e SEGOVI/GBP, para o ano de 2022, publicadas no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2022;

II - participação-fixa: remuneração básica que deve ser recebida por todos os agentes públicos e que corresponde à parcela fixa definida no inciso I, do art. 6º do Decreto Rio nº 50.354, de 14 de março de 2022, que altera o Decreto Rio nº 41.904, de 28 de junho de 2016;

III - participação-variável: valor a ser distribuído ao servidor beneficiário segundo critérios fixados através da presente Resolução;

IV - unidade administrativa (UA): corresponde à área, setor, departamento ou divisão da Secretaria na qual os agentes públicos estão lotados;

V - folha de pagamento do 13º salário do ano de 2022: somatório dos vencimentos de todos servidores lotados na Secretaria;

VI - vencimento: remuneração bruta do agente público recebida a título de 13º salário do ano de 2022;

VII - vencimento ajustado: vencimento ajustado pelo percentual da folha de pagamento recebido pela secretaria de acordo com sua nota.

Art. 3º A gratificação somente será distribuída se a SEGOVI/GBP atingir nota mínima 8 (oito) na avaliação do Acordo de Resultados apurado pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP e será calculada conforme a seguinte composição:

Quadro I - Composição da Gratificação

NOTA	BÔNUS	PARCELA FIXA	PARCELA VARIÁVEL	
			ANEXO I (*)	ANEXO II (**)
10	100%	40%	0-24%	0-36%
9	80%	32%	0-19%	0-29%
8 a 8,9	60% a 79%	24% a 31,9%	0-19%	0-28,9%

(*) com base nas metas setoriais definidas para 2022.

(**) sob forma de avaliação de desempenho individual do servidor, por parte da respectiva chefia imediata.

§1º Ficam estabelecidas no anexo I da presente Resolução, as metas setoriais das respectivas unidades administrativas (UA) da SEGOVI e do GBP.

§ 2º A nota atribuída ao desempenho do agente público poderá variar entre 0 e 10 pontos, conforme anexo II, sendo o valor final da avaliação o somatório das notas a ele atribuídas.

§ 3º Somente farão jus à parcela de gratificação variável, definida pelo anexo II, os servidores que obtiverem, no mínimo, 05 (cinco) pontos na nota final, obtida através do somatório das notas auferidas na avaliação individual.

§ 4º O servidor com excelência superior no desempenho poderá ser indicado, no âmbito da SEGOVI, ao Secretário Municipal de Governo e Integridade Pública, e no âmbito do Gabinete do Prefeito, ao Chefe de Gabinete do Prefeito, ambos os casos pelo respectivo titular da unidade administrativa e demais setores, para receber um prêmio adicional, sujeito ao valor excedente da composição apresentada no Quadro I, respeitando limite especificado no § 2º, inciso II do art. 6º do Decreto Rio nº 41.904, de 28 de junho de 2016.

§ 5º As unidades administrativas e demais setores da SEGOVI e do GBP que não tiveram metas específicas estabelecidas, concorrerão à distribuição da participação variável da gratificação.

Art. 4º A apuração do resultado final das metas setoriais e da avaliação individual deverá ocorrer até 31/12/2022.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo Secretário Municipal de Governo e Integridade Pública ou pelo Chefe de Gabinete do Prefeito.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2022.

MARCELO CALERO

Secretário Municipal de Governo e Integridade Pública

FERNANDO DOS SANTOS DIONÍSIO

Chefe de Gabinete do Prefeito

D.O.RIO 29.03.2022

ANEXO I
METAS SETORIAIS

Unidade Administrativa: Subsecretaria de Integridade Pública

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Implementar SISPATRI até dezembro 2022	SUBIP	Entrega	N/A	dez-21	sistema entregue	20%
2	Desenvolver Política de Gestão de Riscos de integridade até dezembro 2022	SUBIP	Entrega	N/A	dez-21	política publicada	20%
3	Implementar Plano de Disseminação da Cultura de Integridade até dezembro 2022	SUBIP	Entrega	N/A	dez-21	plano implementado	20%
4	Implementar, no mínimo, 10 ações de monitoramento abrangendo agentes públicos, fornecedores e colaboradores externos, até dezembro 2022	SUBIP	Unidade	N/A	dez-21	10	20%
5	Elaborar e publicar Código de Integridade de fornecedores e colaboradores externos até dezembro 2022	SUBIP	Entrega	N/A	dez-21	código publicado	20%

Unidade Administrativa: Subsecretaria de Transparência e Governo Digital

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Implantar a plataforma convergente de serviços, com os produtos do 1746 até dezembro 2022	SUBTGD	Entrega	N/A	dez-21	plataforma implantada	20%
2	Reestruturar o Sistema Municipal de Ouvidoria, com foco para a melhoria de qualidade de atendimento ao cidadão pelos órgãos até dezembro 2022	SUBTGD	Entrega	N/A	dez-21	sistema reestruturado	20%
3	Desenvolver as áreas de integridade, transparência e participação social na prefeitura do Rio de Janeiro em parceria com a CGU referentes ao Programa Time Brasil até dezembro 2022	SUBTGD	Entrega	N/A	dez-21	áreas desenvolvidas	20%
4	Implantar o SARAP - Sistema de Agendamento de Reuniões com Agentes Públicos até dezembro 2022	SUBTGD	Entrega	N/A	dez-21	sistema implantado	20%
5	Anonimizar, segundo as regras de referência da LGPD, 3 sistemas ou banco de dados, novos ou legados, até dezembro de 2022	SUBTGD	Unidade	N/A	dez-21	3	20%

Unidade Administrativa: Subsecretaria de Promoção de Eventos

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Lançar portal Rio Capital de Eventos até dezembro 2022	SUBPEV	Entrega	N/A	dez-21	portal lançado	25%
2	Lançar edital de Fomento a produção de eventos na cidade - CRIE até dezembro 2022	SUBPEV	Entrega	N/A	dez-21	edital lançado	25%
3	Apresentar estudo de inteligência de mercado a respeito do potencial do setor de eventos, abrangendo: potencial econômico e social (emprego/renda); nichos/segmentos; medidas de estímulo e retorno para a cidade, até dezembro 2022	SUBPEV	Entrega	N/A	dez-21	estudo apresentado	25%
4	Realizar 02 novos encontros em parceria com entidades para atração de eventos para a cidade até dezembro 2022	SUBPEV	Unidade	N/A	dez-21	2	25%

Unidade Administrativa: Subsecretaria de Gestão

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Realizar 30 cursos do Programa Capacita SEGOVI até dezembro 2022	SUBG	Unidade	N/A	dez-21	30	20%
2	Entregar plano de capacitação das áreas de integridade, transparência, licitação e contratos e sindicância para disseminação desses temas em toda a Prefeitura até dezembro 2022	SUBG	Entrega	N/A	dez-21	plano entregue	20%
3	Realizar a manutenção predial das 61 Gerências Executivas Locais até dezembro 2022	SUBG	Unidade	N/A	dez-21	61	20%
4	Entregar plano anual de fornecimento de material de consumo e manutenção predial às unidades descentralizadas (Administrações Regionais e Gerências Executivas Locais) até dezembro 2022	SUBG	Entrega	N/A	dez-21	plano entregue	20%
5	Desenvolver em parceria com a SUBIP e SUBTGD Manual de Integridade e Transparência para Compras Públicas e disponibilizar para todos os órgãos da Prefeitura até dezembro 2022	SUBG	Entrega	N/A	dez-21	manual desenvolvido	20%

Unidade Administrativa: Coordenadoria Geral de Relações Internacionais e Cooperação

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Renovar a anuidade das redes de cidades (UCCI, Metropolis, UCLA) até dezembro 2022	CGRIC	Entrega	N/A	dez-21	Anuidades renovadas	30%
2	Elaborar a nova marca do Rio, definir o plano de comunicação da nova marca do Rio e disseminar a nova marca do Rio, até dezembro 2022	CGRIC	Entrega	N/A	dez-21	Nova Marca disseminada	35%
3	Política Externa da Cidade do Rio de Janeiro redigida e publicada, consulta pública sobre os Objetivos da Ação Internacional realizada até dezembro 2022	CGRIC	Entrega	N/A	dez-21	política pública publicada	35%

Unidade Administrativa: Coordenadoria Geral de Governo

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Ter 100% das Gerências Executivas Locais integradas aos órgãos da Administração Pública Municipal para otimizar a oferta e entrega de serviços à sociedade carioca até dezembro 2022 CGV Percentual N/A dez-21 100% 50	CGRIC	Percentual	N/A	dez-21	100%	50%
2	Entregar relatório de cada Gerência Executiva Local com as principais solicitações realizadas até dezembro 2022	CGV	Entrega	N/A	dez-21	Relatório entregue	50%

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Capacitar 40% dos técnicos da Coordenadoria nas técnicas de Modelagem de Estruturas e Cargos, Controle Ocupacional e Projetos Institucionais até dezembro 2022	CGGI	Percentual	N/A	dez-21	40%	25%
2	Aplicar a Metodologia para Avaliação de Estrutura Organizacional desenvolvida pela CGGI e propor possíveis readequações até dezembro 2022	CGGI	Entrega	N/A	dez-21	metodologia aplicada	25%
3	Implementar 10 Projetos de Gestão Institucional nos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta até dezembro 2022	CGGI	Unidade	N/A	dez-21	10	25%
4	Analisar, testar e validar 100% das interfaces/módulos do SICI WEB liberados pela IPLANRIO	CGGI	Percentual	N/A	dez-21	100%	25%



P R E F E I T U R A

Unidade Administrativa: Coordenadoria Geral de Administração

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Capacitar 100% da equipe que opera no Sistema de Gerenciamento Administrativo - SIGA até dezembro 2022	CGA	Percentual	N/A	dez-21	100%	50%
2	Entregar relatório do sistema após o período de 6 meses de implementação do SIGA até dezembro 2022	CGA	Entrega	N/A	dez-21	Relatório entregue	50%

Unidade Administrativa: Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Elaborar e Confeccionar o Guia Prático de Processo Legislativo e Técnica de Redação Legislativa até dezembro 2022	CGALP	Entrega	N/A	dez-21	Guia entregue	35%
2	Elaborar e Confeccionar 1 relatório de ofícios, solicitações e indicações legislativas até dezembro 2022	CGALP	Entrega	N/A	dez-21	Relatório entregue	30%
3	Realizar, no mínimo, 04 cursos sobre Processo Legislativo e cursos de Técnica de Redação Legislativa para a Prefeitura até dezembro 2022	CGALP	Unidade	N/A	dez-21	4	35%

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Realizar Webinário para os órgãos da Prefeitura sobre “Transferências da União e Oportunidades de Brasília” até dezembro 2022	CGRIAF	Entrega	N/A	dez-21	webinário realizado	25%
2	Promover, com o apoio da Coordenação Estadual da REDE +BR, a capacitação de pelo menos 1 servidor por Secretaria/ Órgão Municipal que opere a plataforma +BR até dezembro 2022	CGRIAF	Unidade	N/A	dez-21	1 servidor capacitado	25%
3	Entregar relatório com uma análise quantitativa de parlamentares e valores indicados ao Município em 2022, até dezembro 2022	CGRIAF	Entrega	N/A	dez-21	relatório entregue	25%
4	Orientar / Supervisionar a aplicação do modelo MEG TR em pelo menos 1 Secretaria até dezembro 2022	CGRIAF	Unidade	N/A	dez-21	1	25%



P R E F E I T U R A

Unidade Administrativa: Coordenadoria Executiva da Diversidade Sexual

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Firmar convênio com SENAC para a formação de 5 turmas com 30 alunos(as) visando a qualificação profissional e formação cidadã da população LGBTQIA+ até dezembro 2022	CEDS	Unidade	N/A	dez-21	5	30%
2	Afixar 3.000 avisos em repartições públicas proibindo a discriminação em virtude da orientação sexual e identidade de gênero até dezembro 2022	CEDS	Unidade	N/A	dez-21	3.000	35%
3	Elaborar e aprovar o Plano Municipal de Promoção da Cidadania LGBTQIA+ até dezembro 2022	CEDS	Entrega	N/A	dez-21	plano entregue	35%

Unidade Administrativa: Coordenadoria Executiva de Promoção da Igualdade Racial

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Atender 20 projetos com o Edital Território Antirracista até dezembro 2022	CEPIR	Unidade	N/A	dez-21	20	25%
2	Lançar 2ª edição do Edital Territórios Antirracistas até dezembro 2022	CEPIR	Entrega	N/A	dez-21	edital lançado	25%
3	Realizar 02 eventos de premiação do SELO CEPIR para empreendimentos até dezembro 2022	CEPIR	Unidade	N/A	dez-21	2	25%
4	Fazer 04 parcerias para capacitação de empreendedores negros até dezembro 2022	CEPIR	Unidade	N/A	dez-21	4	25%

Unidade Administrativa: Coordenadoria Executiva de Diálogos Setoriais

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Realizar evento mobilizando todos os polos, chancelando-o como evento oficial da Cidade até dezembro 2022	CEDI	Entrega	N/A	dez-21	evento realizado	25%
2	Apresentar estudo com a performance do processo da nova legislação para o Programa Economia sobre Rodas até dezembro 2022	CEDI	Entrega	N/A	dez-21	estudo entregue	25%
3	Coordenar o Projeto de criação do Mercado Municipal da Zona Oeste até dezembro 2022	CEDI	Entrega	N/A	dez-21	Mercado entregue	25%
4	Implantar o Projeto Quitutes de Comunidade até dezembro 2022	CEDI	Entrega	N/A	dez-21	projeto implantado	25%

Unidade Administrativa: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Realizar estudo e adequação da Revista às exigências dos indexadores científicos internacionais até dezembro 2022	ARQUIVO	Entrega	N/A	dez-21	estudo entregue	20%
2	Implantar e customizar a nova plataforma-ATOM até dezembro 2022	ARQUIVO	Entrega	N/A	dez-21	plataforma customizada	20%
3	Publicar e disponibilizar online o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade referente às atividades meio da PCRJ e às atividades-fim da SEGOVI, para que os documentos sejam produzidos com critério no Processo.Rio até dezembro 2022	ARQUIVO	Entrega	N/A	dez-21	plano de classificação e tabela de temporalidade publicados	20%
4	Produzir e disponibilizar 22 vídeos no site e nas redes sociais do Arquivo Geral da Cidade até dezembro de 2022	ARQUIVO	Entrega	N/A	dez-21	22	20%
5	Realizar 04 palestras e cursos de extensão até dezembro 2022	ARQUIVO	Unidade	N/A	dez-21	4	20%

Unidade Administrativa: Coordenadoria Especial de Comunicação Institucional

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Ampliar o canal de diálogo permanente com a população por meio das redes institucionais da Prefeitura do Rio, nas seguintes métricas: - Ampliar em 5% as interações no ano, alcançando 7.466.939 interações - Aumentar em 7% o número global de seguidores, chegando a 1.801.452 seguidores totais - Aumentar em 8% o montante de visualizações de vídeo, atingindo 21.712.535 visualizações em vídeos no ano	CECI	(1) Unidade (2) Unidade (3) Unidade	(1) 7.111.370 (2) 1.683.600 (3) 20.104.199	dez-21	(1) 7.466.939 (2) 1.801.452 (3) 21.712.535	25%
2	Produzir 25 campanhas de comunicação, ampliando a precisão, impacto e integração da coordenadoria com secretarias e demais entes da Administração Pública Municipal no desenvolvimento e na divulgação de campanhas institucionais	CECI	Unidade	1	dez-21	25	25%
3	Estruturar canais internos e externos para distribuição espontânea de mensagens institucionais	CECI	Entrega	N/A	N/A	Canais entregues	25%
4	Migrar 15 sites para Wordpress, a fim de melhorar a acessibilidade dos portais da Prefeitura do Rio	CECI	Unidade	9	dez-21	15	25%

Unidade Administrativa: Centro de Operações e Resiliência

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Ampliar em 25% a detecção e tratamento de ocorrências no sistema comando (matriz GUT) pela Cidade através da ampliação de fontes de dados e monitoramento	GP/COR	Média mensal atual	900	jun-21	25%	20%
2	Aumentar em 5% o número de impressões no Twitter do Centro de Operações Rio	GP/COR	Percentual	359 milhões	dez-21	10%	20%
3	Criação de três novos canais de comunicação e interação com cidadão através da TV COR, Podcast e COR nas escolas	GP/COR	Entrega	N/A	N/A	3 novos canais operando	20%
4	Montar modelo conceitual para situações de emergência, crise e resiliência (Plano Verão, Plano de Gerenciamento de Crise e Major Accidents)	GP/COR	Entrega	N/A	N/A	Modelo Entregue	20%
5	Homologar 100% a operacionalidade das câmeras e sistemas efetivamente instalados pelo Consórcio Smart Luz	GP/COR	Unidade	0	jan-22	100%	20%

